


ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO N° 124./GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 18 de julho de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Senhor Presidente.

Encaminhamos à Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 82-GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem na mesma data que, **solicita abertura de crédito adicional suplementar por anulação parcial e criação de ficha no orçamento do exercício 2024, junto a secretaria municipal de assistência social para atender despesas de exercícios anteriores - para o cumprimento de pagamento de reconhecimento de dívida no valor total de R\$ 15.701,50 (quinze mil setecentos e um reais e cinquenta centavos)**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei. Considerando o relevante interesse público, data vénia, solicitamos seja dada à apreciação da matéria, o caráter de URGÊNCIA.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protesto de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 18/07/2024 às 11:44, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **482039** e o código verificador **3E35A4AA**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 82	18/07/2024	<u>482030</u>
2	Projeto de Lei 82	18/07/2024	<u>482035</u>

Referência: [Processo nº 57-91/2024.](#)

Docto ID: 482039 v1